



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS PARNAMIRIM**

Coordenação de Compras - Campus Parnamirim  
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

**PARECER Nº 10/2026 -**  
**COCOMP/DIAD/DG/PAR/RE/IFRN**

**8 de junho de 2026**

**PROCESSO Nº 23424.003073.2025-34**

**INTERESSADO:** COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90002/2026 - UASG 152756

**ASSUNTO:** Parecer de reavaliação da proposta da empresa pós análise da planilha de custos apresentada pela empresa ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS EIRELI | CNPJ 18.891.594/0001-33- Serviço de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

1. Trata o presente documento de 2º parecer técnico da proposta da empresa **ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS EIRELI | CNPJ 18.891.594/0001-33 - Serviço de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL-**, apresentada para o **ITEM 1 ( CAMPUS PARNAMIRIM)**, do **pregão 90002/2026 - UASG 152756**.

**2. Sobre o módulo 6, do qual foi solicitada diligência:**

- **MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:** **identificada inconsistência;**

**ITEM A- CUSTOS INDIRETOS e ITEM B- LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA:** Empresa apresentou justificativa e declaração expressa de que a empresa tem plena ciência de que o percentual de lucro informado não será não será objeto de reequilíbrio econômico-financeiro posterior por eventual subdimensionamento objeto de reequilíbrio econômico-financeiro posterior por eventual subdimensionamento, assumindo integral responsabilidade pela proposta apresentada, declaração de que a empresa assume integral responsabilidade pela exequibilidade da proposta, inclusive quanto à absorção de eventuais custos indiretos subestimados, além de assumir integral responsabilidade por sua composição de custos e pela viabilidade econômica da proposta apresentada, comprometendo-se a executar integralmente o contrato pelos valores ofertados, sem que venha a pleitear, futuramente, qualquer revisão ou recomposição decorrente de alegado erro de dimensionamento, insuficiência ou inadequação dos percentuais adotados em sua formação de preços.

**ITEM C- TRIBUTOS:** Diante das documentações enviadas e PARECER TÉCNICO ANÁLISE DOS TRIBUTOS (ITENS C1 E C2 DO MÓDULO 6), realizado pelo contador do Campus que considerou:

*"Após análise da documentação apresentada pela empresa ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LTDA, esta Coordenação Financeira entende que:*

- 1. A empresa apresentou documentação hábil para demonstrar a metodologia utilizada na definição dos percentuais dos tributos PIS (C1) e COFINS (C2);*
- 2. Os percentuais informados não correspondem às alíquotas nominais dos tributos, mas às alíquotas efetivas de recolhimento decorrentes do regime não cumulativo de apuração adotado pela empresa;*
- 3. Os documentos apresentados evidenciam compatibilidade entre os valores recolhidos, os créditos tributários utilizados e os percentuais médios informados na proposta;*
- 4. Sob o aspecto estritamente econômico-financeiro e tributário, não foram identificados elementos que permitam concluir pela inconsistência dos percentuais apresentados para os itens C1 e C2 do Módulo 6, permanecendo a avaliação da aceitabilidade da proposta e da conformidade com as regras do edital sob competência da Comissão de Contratação/Pregoeiro."*

#### 4. CONCLUSÃO:

Diante do exposto e apresentado, a equipe sugere pelo prosseguimento da licitação com a ACEITAÇÃO da proposta.

Atenciosamente,

**Ana Claudia Nóbrega de Medeiros - Matrícula Siape: 1732307**

Membro Administrativo- Campus Parnamirim

PORTARIA Nº 29/2026 - DG/PAR/RE/IFRN

**Edmilson Pereira da Silva - Matrícula Siape: 1542964**

Membro Requisitante e Técnico- Campus Parnamirim

PORTARIA Nº 29/2026 - DG/PAR/RE/IFRN

**Alanna Renata Amaral de Araujo - Matrícula Siape: 1919347**

Membro Técnico- gestora de contrato- Campus Parnamirim

PORTARIA Nº 29/2026 - DG/PAR/RE/IFRN

**Jucimara da Silva Simao - Matrícula Siape:1672969**

Membro Técnico- gestora de contrato- Campus Parnamirim

PORTARIA Nº 29/2026 - DG/PAR/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Jucimara da Silva Simao, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/06/2026 13:47:22.
- Edmilson Pereira da Silva, ELETRICISTA, em 08/06/2026 13:48:31.
- Ana Claudia Nobrega de Medeiros, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/PAR, em 08/06/2026 13:41:10.
- Alanna Renata Amaral de Araujo, FAG-IFRN - GECON/PAR, em 08/06/2026 13:54:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1087023

Código de Autenticação: 9e2f584700

